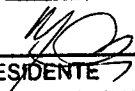




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

<b>APROVADO</b>
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>02</u> / <u>12</u> / <u>14</u>
 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 381 /2014.

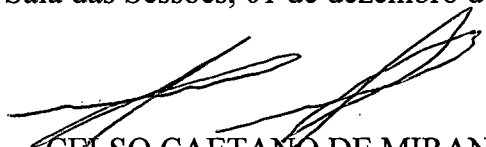
Em, 01 dedezembro de 2014.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COM UMA CLÍNICA EM TAMOIOS PARA ATENDIMENTO DO IBASCAF (INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO).**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a realização de credenciamento com uma Clínica em Tamoios para atendimento do IBASCAF (Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio).

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2014.



CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Há número expressivo de servidores municipais que residem em Tamoios – 2º Distrito, em exercício e lotados em diversas repartições do Poder Executivo.

Assim, é mister que se atenda a esses servidores no local onde residem e trabalham evitando o deslocamento para o Centro da nossa Cidade e criando problemas para a Administração do 2º Distrito podendo desfalcar o quadro de funcionários no atendimento diário.

É dentro do presente quadro, que contamos com a aprovação dos nobres Pares e as providências do Poder Executivo.